

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2023

Decreto Legislativo N° 11/2023

Dispõe sobre a antecipação da sessão ordinária para o dia 06/09, e a decretação de ponto facultativo, nesta casa legislativa, no dia 8 de setembro de 2021, em virtude do feriado de 7 de setembro (Dia da Independência) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III do Art. 28 da Lei Orgânica do Município articula os considerando a seguir:

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados que fundamentam o presente Decreto disposto no caput do Art. 37 da Constituição da República;

Considerando o princípio administrativo da economicidade;

Considerando o respeito a data que se comemora o Dia da Independência;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação da sessão legislativa ordinária, para o dia 06/09/2023, em virtude do feriado do dia 07 de setembro (Dia da Independência).

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado de comemoração do Dia da Independência (07/09/2023), sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos vinculados a Câmara Municipal, bem como, sem prejuízo as atividades essenciais a administração do poder legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 01 de setembro de 2023.

Francisco Nunes da Silva  
Vereador Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 23073065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023.  
EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>